Dossiê da emenda Pix 202444900005

Plano de ação 09032024-065702 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 906.000,00, 57% do valor repassado (R$ 1.600.000,00). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Yandra Moura
Beneficiário	ITAPORANGA D'AJUDA (SE)
Município / IBGE	Itaporanga d'Ajuda / 2803203
População (IBGE)	36272
Valor previsto	R$ 1.600.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.600.000,00
Valor repassado	R$ 1.600.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Obra de Infraestrutura Turística

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444900005 de Yandra Moura

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 247.464,16: 2024OB005157

2024-07-04 Contrato - R$ 906.000,00: [LICITANET] - [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA ORLA VAZA BARRIS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA (SE), através da transferência especial da emenda nº 44900005 e nº de convêni

https://pncp.gov.br/app/contratos/13128889000139/2024/24

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.352.535,84: 2024OB012334

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-07-09 - R$ 906.000,00 - confiança 62% (conta como evidência; método: ia)

[LICITANET] - [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA ORLA VAZA BARRIS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA (SE), através da transferência especial da emenda nº 44900005 e nº de convênio 09032024-065702.

Fornecedor: JPC CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCACOES LTDA (05108674000128)

Análise: O contrato refere-se à implantação da orla, em correspondência parcial com o objeto declarado da emenda (implantação/urbanização da orla), e cita a emenda nº 44900005. O valor do documento (R$ 906.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 1.600.000,00), o que pode indicar execução parcial ou outra fase, mas não há evidência no texto para concluir. Não consta CNPJ do fornecedor no documento. Indício de correspondência com a emenda; sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. Recomenda-se verificar os demais instrumentos vinculados ao convênio.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13128889000139/2024/24

[pncp_contrato] 2026-09-24 - R$ 727.470,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de vans para as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaporanga d'Ajuda/SE.

Fornecedor: AFJ SERVICOS E LOCACOES LTDA (34265449000101)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (locação de vans para a Secretaria Municipal de Infraestrutura) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (obras de infraestrutura turística, orla, quiosques e pavimentação), e o valor do documento (R$ 727.470,00) difere do valor repassado (R$ 1.600.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a análise não comprova irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13128889000139/2025/34

[pncp_contrato] 2025-02-11 - R$ 2.145.100,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização, planejamento operacional, promoção e execução de eventos, elaboração, fornecimento de infraestrutura compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos, serviços de buffet, decoração e locação de espaços para eventos institucionais e culturais a serem realizados pela Secretaria da Cultura e Turismo - SETUR, no atendimento das necessidades do município de Itaporanga D'Ajuda/Se, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 01/2024

Fornecedor: SPEED PONTO NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (07917157000125)

Análise: O objeto do documento trata de serviços de organização e execução de eventos institucionais e culturais pela Secretaria da Cultura e Turismo, sem menção a obra de infraestrutura turística, implantação ou urbanização de orla, construção de quiosques ou pavimentação de vias públicas, que são os objetos declarados da emenda. O valor do contrato (R$ 2.145.100,00) também difere do valor repassado (R$ 1.600.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13128889000139/2025/7

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65702/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65702/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65702/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444900005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.